



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o processo n.º 23341.000035/2011-44, que solicita a manutenção de formatura, datado de 13 de maio de 2011;

Considerando, ainda, o documento eletrônico do diretor-geral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, datado de 13 de maio de 2011;

R E S O L V E:

1) Aprovar, exclusivamente para as turmas de cursos técnicos matriculadas no *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, mas com registro da Universidade Federal de Pelotas e formatura prevista para os anos de 2011 e 2012, a manutenção do uso de toga da cerimônia.

2) Manter todos os itens do Regulamento de Formaturas do IFSul, aprovado pelo Conselho Superior, através da resolução n.º53/2010.

Pelotas, 03 de junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior